



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 4 DE AGOSTO DE 2023

ATOS DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE ALCANTIL-PB**

**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 05/2023**

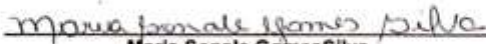
**HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS, CONSTANDO NOME,
CODINOME E NÚMERO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A
PRÓXIMA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA
UNIFICADA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE
ALCANTIL.**

A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CEE DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB criada pela Resolução do CMDCA nº 02/2023, de 22 de março de 2023, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 - ECA e na Lei Municipal Nº 226/2015 e observadas as determinações da Resolução do CONANDA 231/2022, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para publicar a homologação das candidaturas, constando nome, codinome e número dos candidatos habilitados para a próxima etapa do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Alcantil e dá outras providências:

1. De acordo com reunião realizada no dia 02 de agosto de 2023, tendo obedecido as regras do Edital 01/2023 do Processo de Escolha, estão habilitados para participarem do período da campanha eleitoral do Processo de Escolha:

NOME	CODINOME	NÚMERO
Alana Cristina da Silva	ALANA DE NENEM	123
Amanda Rafaela da Silva Batista	AMANDA DE GUADALUPE	111
Carla Danielly Gomes da Silva	CARLA	110
Fabiana Maria da Silva	FÁBIA	114
Francilene Bezerra dos Santos	FRANCILENE (BELHA)	225
Hérica Alexandre Costa de Sousa	HÉRICA DE NELSON	222
Raquel Ferreira da Silva	RAQUEL FERREIRA	555
Rivian de Cássia Nabuco Silva	RIVIAN	155
Severino Xavier da Silva	MAESTRO RAMOS	333
Weliton Marques Gomes	WELINTON DE LURDINHA	255

Alcantil, 02 de agosto de 2023.


Maria Sonale Gomes Silva
Coordenadora da CEE



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 4 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 0091/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal – LOM e ainda com base na Lei nº 13-B, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 001/2023, cujo parecer aprovo integralmente e mais, nas determinações dos artigos 135, inciso II e 140 da Lei nº 13-B/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar pena de demissão a servidora **AYRANLUÉGIDA SILVA DO NASCIMENTO**, do cargo efetivo de MOTORISTA, tendo em vista que a mesma atentou contra as disposições dos artigos 135, inciso II e 140 da Lei Municipal nº 13-B/ 1997, consoante apurado em regular Processo Administrativo;

Parágrafo Único – Em razão da demissão operada no caput deste artigo, declaro vago o Cargo antes ocupado pela servidora demitida para fins de provimento através dos meios legais.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova as ações pertinentes no sentido de efetuar desligamento da demitida do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Alcantil procedendo-se ainda, as anotações e comunicações necessárias, inclusive ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB para fins de conhecimento e anotações pertinentes.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 04 de agosto de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 4 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 0092/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal – LOM e ainda com base na Lei nº 13-B, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 001/2023, cujo parecer aprovo integralmente e mais, nas determinações dos artigos 135, inciso II e 140 da Lei nº 13-B/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar pena de demissão ao servidor **TIAGO DE FREITAS TRINDADE**, do cargo efetivo de VIGILANTE, tendo em vista que o mesmo atentou contra as disposições dos artigos 135, inciso II e 140 da Lei Municipal nº 13-B/ 1997, consoante apurado em regular Processo Administrativo;

Parágrafo Único – Em razão da demissão operada no caput deste artigo, declaro vago o Cargo antes ocupado pelo servidor demitido para fins de provimento através dos meios legais.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova as ações pertinentes no sentido de efetuar desligamento do demitido do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Alcantil procedendo-se ainda, as anotações e comunicações necessárias, inclusive ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB para fins de conhecimento e anotações pertinentes.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 04 de agosto de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 4 DE AGOSTO DE 2023

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 4 de agosto de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

SEMÁNARIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.